



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria de Agricultura	
Dirigente da Unidade Requisitante: Carlos Eduardo Ferreira Lopes	Matrícula SIAPE:
Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo Ferreira Lopes	Matrícula SIAPE:
E-Mail: prefeitura@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)37891251 Telefone Cel:
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA (X)
Descrição sucinta da solicitação: Roçada mecanizada, com roçadeira articulada, e capina manual em estradas vicinais do município de Brejão.	
Necessidade da contratação: O roço mecanizado e capina manual consiste no corte e remoção da vegetação, de modo a permitir a plena visibilidade dos veículos que acessam as propriedades e a estrada, a sinalização vertical, a visibilidade em curvas e impedir que a vegetação invada as estradas.	
Resultados Pretendidos: Permitir a plena visibilidade dos veículos que acessam as propriedades e a estrada, a sinalização vertical, a visibilidade em curvas e impedir que a vegetação invada as estradas.	

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497D/PE





Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Para levantamento do quantitativo necessário à elaboração do orçamento base utilizamos o levantamento da malha viária da zona rural do município, dividindo em 26 rotas, conforme documentação em anexo. Totalizaram uma extensão total de 170.078,00 metros, com largura média do roço de 1,80m nos dois lados das estradas. E a mesma extensão para a capina manual, considerando uma largura de serviço de 50cm.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência.

Para a contratação do roço mecanizado, com roçadeira articulada, e capina manual em estradas vicinais do município de Brejão, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e a capacidade técnica profissional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. Roçada mecanizada sobre pneus com roçadeira articulada;
2. Capina manual de vegetação;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Garantir a boa condição de circulação nas estradas vicinais para permitir que o equipamento possa circular.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Como o objeto do presente projeto trata do roço mecanizado e capina manual, para controle da vegetação, não haverá impactos ambientais negativos.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497/D/PE





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 18 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário de Agricultura

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.497 D/PE

